



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 07/2022



O Município de Herval/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Correção do item 2.1.1.2: Tendo sido identificada divergência na redação do respectivo item, em consonância com as disposições do Edital do Concurso Público 01/2022, o qual transcorre simultaneamente a este processo, bem como contemplando a convocação realizada pelo Edital 06/2022, o item 2.1.1.2 passa a constar conforme segue, revogadas quaisquer disposições em contrário.

2.1.1.2. Somente serão aceitos como **documentos de identidade oficial**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

I) Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos eletrônicos, somente a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Herval/RS, 26 de junho de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.